



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Londrina

Portaria nº 096, de 04 de agosto de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* LONDRINA DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0859, de 25 de agosto de 2008;

considerando a portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o Memo nº 13/2011 - COALM;

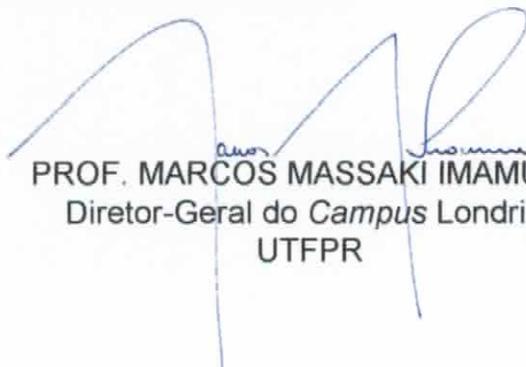
RESOLVE

I. designar a Comissão abaixo relacionada para, no prazo de 5 (cinco) dias a contar do protocolo de recebimento da prova pelo Presidente da Comissão, proceder a revisão da prova da disciplina **Cálculo** do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos do *Campus* Londrina.

Banca:

Prof. Reginaldo Fidelis (Presidente)
Profª. Regina Sayuri Kainuma Yamada
Prof. Wellington Previero

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral



PROF. MARCOS MASSAKI IMAMURA
Diretor-Geral do *Campus* Londrina
UTFPR